DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Edital - Outros	28
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	61
Licitações e Contratos	61
Extrato	61

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO N º 03/2018

FERNANDO FIORI DE GODOY, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Pelo presente, fica retificada a Tabela I do Edital de Abertura das Inscrições N° 01/2018:

1.1. FICA EXCLUÍDO DA RELAÇÃO DE CARGOS DESTE CERTEAME O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÍCOLA

CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
~~**Engenheiro Agrícola**~~	~~01~~	~~Curso Superior Completo em Agronomia e Registro no Conselho de Classe~~	~~R$ 3.067,02~~	~~40 horas~~	~~**65,00**~~

2. Ficam ratificadas todas demais disposições contidas no Edital de Abertura das Inscrições 01/2018.

3. O presente edital está disponível **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

Holambra, 28 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

JOSÉ MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES RETIFICADO N º 01/2018

FERNANDO FIORI DE GODOY, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018, que será realizado pela **ORHION CONSULTORIA,** para provimento de cargos do quadro permanente dos servidores públicos do Município de Holambra, instituídos pelas Leis Complementares 001/1993, 052/1995 e 215/2010 seus anexos e demais alterações, legislações complementares e/ou regulamentadoras e pelas demais normas legais, para seu quadro de pessoal, observados os termos da legislação vigente.
O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos e será coordenado pela Comissão de Concurso Público nomeado pela Portaria nº 031/2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CONCURSO PÚBLICO destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, dos que forem criados, dos que vagarem e forem necessários a **Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra**, durante seu prazo de validade.

1.2. Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos ao CONCURSO PÚBLICO até a sua homologação, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

1.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, que venham a ser feitas no Diário Oficial Eletrônico do Município e/ou divulgadas, no site http://orhion.com.br/, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.

1.3. O CONCURSO PÚBLICO terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, prorrogável por mais 02 (dois) anos.

1.4. As atribuições de cada cargo encontram-se especificadas no ANEXO I deste Edital.

1.5. A habilitação no CONCURSO PÚBLICO não assegura ao candidato a contratação e/ou nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com o interesse e conveniência da **Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra** da disponibilidade de recurso financeiro e respeitada a ordem de classificação.

1.6. Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência da **Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra**.

1.7. Os cargos, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal, vagas e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na TABELA I, a seguir especificada:

CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ajudante de Pedreiro	03	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Auxiliar de Serviço de Limpeza Pública	03	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Eletricista	01	Ensino Fundamental incompleto e conhecimentos específicos na área	R$ 1.327,56	44 horas	**30,00**
Faxineira	10	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Jardineiro	02	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Pedreiro	04	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específicos na área	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Pintor	01	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específico na Área.	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Serviços Gerais	05	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Vigia	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Agente Escolar	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.327,56	44 horas	**30,00**
Auxiliar de Serviços Esportivos	01	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Carpinteiro	01	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos Específicos na Área	R$ 1.327,56	44 horas	**30,00**
Motorista	03	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Categoria "D"	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Motorista de Ambulância	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Categoria "D" e Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.327,56	44 horas	**30,00**
Motorista de Ônibus	01	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Categoria "D" e curso específico para transporte de passageiros e escolares.	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Recepcionista	02	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.276,50	40 horas	**30,00**
Telefonista	01	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.276,50	30 horas	**30,00**
Tratorista	03	Ensino Fundamental Completo Carteira de Habilitação Categoria "C"	R$ 1.276,50	44 horas	**30,00**
Agente Comunitário	04	Ensino Médio Completo e residir neste município, desde a data da publicação do edital e haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	R$ 1.276,50	40 horas	**45,00**
Agente de Trânsito	01	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação "A" ou "C"	R$ 1.327,56	44 horas	**45,00**
Agente Segurança Escolar Feminino	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	R$ 1.327,56	44 horas	**45,00**
Agente Segurança Escolar Masculino	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	R$ 1.327,56	44 horas	**45,00**
Almoxarife	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	R$ 1.468,28	44 horas	**45,00**
Assessor Depto Turismo	01	Ensino Médio Completo	R$ 1.989,35	40 horas	**45,00**
Assistente de Cirurgião Dentista	01	Ensino Médio Completo e Registro no CRO	R$ 1.276,50	40 horas	**45,00**
Auxiliar de Enfermagem	03	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico na área e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.276,50	40 horas	**45,00**
Auxiliar Departamento de Contadoria	01	Ensino Médio Completo	R$ 1.327,56	40 horas	**45,00**
Auxiliar Departamento de Lançadoria	01	Ensino Médio Completo	R$ 1.327,56	40 horas	**45,00**
Fiscal de Obras	01	Ensino Médio Completo	R$ 1.468,28	40 horas	**45,00**
Fiscal Sanitário	01	Ensino Médio Completo	R$ 1.468,28	40 horas	**45,00**
Fiscal Tributário	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	R$ 1.468,28	40 horas	**45,00**
Guarda Municipal	01	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação "A" ou "B"	R$ 1.327,56	44 horas	**45,00**
Bibliotecário	01	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.467,28	40 horas	**65,00**
Dentista	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.467,28	20 horas	**65,00**
Enfermeiro	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R$ 1.787,92	30 horas	**65,00**
Médico do Trabalho	01	Curso Superior Completo em Medicina e especialização na Área e Registro Conselho de Classe.	R$ 3.067,04	20 horas	**65,00**
Médico Especialista Ginecologista	01	Curso Superior Completo em Medicina e especialização conforme a área de atuação e Registro no Conselho de Classe Competente	R$ 2.467,28	20 horas	**65,00**
Assistente Técnico Pedagógico	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo com licenciatura plena e habilitação específica, na área respectiva que irá atuar, ou Pós-graduação especifica, na área de educação, com licenciatura plena, na área respectiva; ou Diploma de mestrado ou doutorado, na área de educação, com habilitação especifica, na	R$ 4.005,89	40 horas	**65,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

		área respectiva, com curso devidamente credenciado. Experiência: 05 (cinco) anos, dos quais pelo menos 02 (dois) anos, como docente e pelo menos 01 (um) ano no Suporte Pedagógico			
Coordenador Pedagógico	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação específica, ou outra licenciatura plena especifica, na área de educação; ou diploma de mestrado ou doutorado, na área de educação especifica, com curo devidamente Credenciado. Experiência: 03 (três) anos, como docente, efetivamente prestado no magistério da educação básica, exercido em escola pública ou escola devidamente autorizada e reconhecida pelos órgãos competentes	R$ 3.672,06	40 horas	**65,00**
Professor Adjunto de Educação Básica	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com licenciatura plena e com as habilitações especificas, para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	R$ 1.458,26	30 horas	**65,00**
Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com licenciatura plena e com habilitação específica, para a docência na Educação Infantil	R$ 1.458,26	30 horas	**65,00**
PTEB II – Artes	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo, com licenciatura plena e com a habilitação específica na área.	R$ 1.722,39	24 horas	**65,00**
PTEB II - Educação Especial	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo, com licenciatura plena e com a habilitação específica na área.	R$ 1.722,39	24 horas	**65,00**
PTEB II – Geografia	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo, com licenciatura plena e com a habilitação específica na área.	R$ 1.722,39	24 horas	**65,00**
PTEB II – História	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo, com licenciatura plena e com a habilitação específica na área.	R$ 1.722,39	24 horas	**65,00**

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2. Ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4. Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício dos cargos, comprovadas em exame médico a ser realizado pelo Médico da **Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra**.

2.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado nas Tabela I e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 9** deste edital.

2.6. Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 4, neste Edital.

2.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de cargo/emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

2.9. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em novo cargo público.

2.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória.

2.11. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital em relação às quais não poderá ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

2.12. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído do Concurso Público.

3. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **26 de fevereiro de 2018** a **07 de março de 2018.**

3.2. Das disposições relativas às inscrições via internet – As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico http://orhion.com.br/ no período de **26 de fevereiro de 2018** a **07 de março de 2018,** iniciando-se no dia 26 de fevereiro de 2018, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 07 de março de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.2.1. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO.

3.2.2. O candidato ao realizar sua inscrição via internet deverá seguir os seguintes passos:

- **Acessar o site** http://orhion.com.br/
- **Encontre na lista de "Editais Abertos para Inscrição" o seu concurso ou seleção pública desejada;**
- **Clique no Concurso e será exibido um resumo do Edital;**
- **Clique no botão [Realizar Inscrição];**
- **Você será direcionado para a Área do Candidato, nele informe o seu CPF e clique em [Validar meu CPF];**
- **Caso o candidato não possua cadastro no sistema, será exibido um formulário de cadastro, preencha os dados solicitados e clique em Salvar Cadastro e Prosseguir;**
- **Siga o passo a passo do sistema: 1° Termos e condições, 2° Selecionar o cargo, 3° Dados da inscrição, 4°Finalizar Inscrição;**
- **Imprima o boleto para o pagamento;**
- **Efetue o pagamento do boleto para validar sua inscrição;**
- **Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, este será confirmado e o candidato poderá verificar isso no status da inscrição na área do candidato e imprimir o Comprovante de Inscrição Deferida. Caso haja algum problema, deverá entrar em contato com a ORHION pelo e-mail orhion@orhion.com.br.**

3.2.3. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **08 de março de 2018** (quinta-feira) dentro do horário de compensação bancária.

3.2.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.2.5. Após encerramento do prazo de pagamento, não haverá possibilidade de impressão do boleto.

3.2.6. Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento da taxa de inscrição: via postal, por fac-símile, mediante depósito "por meio de envelope" em caixa rápido e/ou serviços de autoatendimento, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.2.7. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou for efetuado pagamento a menor, a inscrição do candidato será automaticamente considerada sem efeito.

3.2.8. A inscrição será validada somente após a confirmação, pelo Banco, do pagamento referente à taxa.

3.2.9. A **Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Das Disposições Relativas às Inscrições

3.4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo listado na TABELA I deste Edital.

3.4.2. A isenção da Taxa de Inscrição, será observado o estabelecido no item **3.5** deste Edital.

3.4.3. Efetuada a inscrição (após pagamento do boleto), não será permitida alteração ou troca de cargo apontado no Formulário de Inscrição.

3.4.4. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.4.5. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o CONCURSO PÚBLICO não se realizar ou for cancelado.

3.4.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, sejam eles com deficiências ou mesmo aqueles que momentaneamente estejam necessitando de qualquer tipo de condição especial deverão solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no **Formulário de Inscrição** quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o encerramento das inscrições, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.7. No caso do candidato com **DEFICIÊNCIA,** será observado também o estabelecido item 5 deste Edital.

3.4.8. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.4.6 no ato da inscrição, não terá na prova as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.9. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão avaliados pela Comissão de Concurso Público da **Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra** e pela **ORHION CONSULTORIA.**

3.4.10. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade. A (O) acompanhante deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

3.4.10.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

3.4.10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

3.4.10.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.4.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.4.11. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.4.12. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **23 de março de 2018**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições** que será divulgado **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

3.4.13. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos dispostos no item 8 do presente Edital.

3.4.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição, conforme item 5 deste edital.

3.5. DAS ISENÇÕES DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.5.1. Os candidatos que se julgarem amparados pela Lei Municipal nº 673/2009, que prevê a gratuidade da inscrição em Concursos Públicos para desempregados e deficientes em geral e/ou pela Lei Municipal nº 677/2009, que prevê a gratuidade da inscrição em Concursos Públicos para pessoas que já tenham doado, em vida, órgãos e tecidos, poderão efetuar a solicitação para a isenção do valor do pagamento da inscrição na forma que segue:

3.5.1.1. - Isenção do pagamento do valor da inscrição para o Doador, em vida, de Órgãos e Tecidos, na forma da Lei Municipal nº 677/2009:

a) Para ter direito à inscrição isenta, o doador deverá comprovar a doação, em vida, de órgãos e tecidos.

b) Para comprovação da condição de doador, deverá ser encaminhado o documento oficial que comprove a doação de órgãos e tecidos, **no original**, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade, bem como encaminhar declaração assinada pelo candidato da condição de doador, em vida, de órgãos e tecidos, conforme ANEXO IV.

3.5.1.2. - Isenção do pagamento do valor da inscrição para o Desempregado e/ou Deficiente em Geral, na forma da Lei Municipal nº 673/2009:

a) Para ter direito à inscrição isenta, o desempregado e/ou deficiente deverá comprovar estar desempregado e/ou ser deficiente em geral.

b) Dispõe o artigo 1º da Lei nº 673 de 15 de maio de 2009 que: *Fica o Poder Executivo autorizado a isentar os desempregados e deficientes em geral do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para administração direta e indireta e inclusive, para empresas de economia mista e fundações municipais.*

c) Para comprovação da condição de desempregado, o candidato deverá encaminhar **original das páginas 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 11 (onze) e de todas as páginas relativas ao registro de Contrato de Trabalho da Carteira de Trabalho e Previdência Social** emitida há, no mínimo, 06 (seis) meses, bem como encaminhar declaração assinada pelo candidato da condição de desempregado, conforme ANEXO IV.

d) Para comprovação da condição de deficiente, o candidato deverá encaminhar Laudo Médico (**original**) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF, nos termos do item 4.2.1. e seus subitens, bem como encaminhar declaração assinada pelo candidato da condição, conforme ANEXO IV.

e) Fica esclarecido que a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o candidato deficiente em geral é independente do pedido de inscrição relativa às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência (item 4 do presente Edital), pelo que caberá ao candidato cumprir as exigências do presente Edital na exata forma como estabelecida.

3.5.2. Para se beneficiar da isenção do pagamento da taxa de inscrição de que trata o item 3.5.1. e seus subitens, o candidato deverá no período de 09h00 do dia **26 de fevereiro de 2018** às 23h59 do dia **27 de fevereiro de 2018:**

3.5.2.1. No ato da inscrição, requerer na ficha de inscrição on-line a isenção da taxa de inscrição.

3.5.2.2. Através do campo dedicado a documentação na área do candidato do endereço eletrônico orhion.com.br, encaminhar nas extensões indicadas como permitidas:

a) original dos documentos indicados nos itens 3.5.1.1. e seus subitens ou 3.5.1.2. e seus subitens;

b) o original de seu documento de identidade que conste número de CPF ou o original de documento de identidade e original do documento de CPF.

3.5.3. Não serão considerados documentos não originais e/ou documentos não legíveis, bem como os documentos encaminhados por fax, Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.5.4. Os documentos encaminhados e relativos às solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição terão validade **somente** para este Concurso Público.

3.5.5. As informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas nelas contidas.

3.5.6. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

3.5.7. O candidato que não comprovar as condições constantes no item 3.5.1. e seus subitens não fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição e terá seu pedido de isenção indeferido.

3.5.8. Expirado o período estabelecido no item **3.5.2.,** não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.5.9. Todas as solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela **ORHION CONSULTORIA**.

3.5.10. Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) - deixar de efetuar a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via Internet a tempo e modo estabelecidos no presente Edital;

b) - omitir informações ou torná-las inverídicas;

c) - fraudar e/ou falsificar documento;

d) - pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos itens 3.5.1. e 3.5.2. e seus subitens;

e) - não observar o período de envio dos documentos.

3.5.11. No dia **02 de março de 2018**, o candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição via internet deverá verificar no endereço eletrônicos da **ORHION CONSULTORIA**, http://orhion.com.br, o resultado da análise do pedido.

3.5.12. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **deferida** terão sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

3.5.13. O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **indeferida** e que queira participar do certame deverá gerar boleto no endereço eletrônico http://orhion.com.br e efetivar o pagamento do boleto no período de **até 08 de março de 2018.**

3.5.14. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido e não efetivar a inscrição, nos termos do item 3.5.13. mediante o pagamento do respectivo valor da taxa, terá sua inscrição indeferida.

4. DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes de cada cargo, conforme tabela I para candidatos portadores de deficiência, e ainda as que vierem a surgir no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato de inscrição e enviar o laudo médico (original) e o original de seu documento de identidade que conste número de CPF ou o original de documento de identidade e original do documento de CPF, até o dia **07 de março de 2018**, através do campo dedicado a documentação na área do candidato do endereço eletrônico orhion.com.br. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.1. O laudo médico deverá conter:

a) Laudo Médico (original) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

b) O Laudo Médico (original) terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

c) O fornecimento e a apresentação do laudo médico são de responsabilidade exclusiva do candidato. A **Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a tempo e modo estabelecidos no presente Edital.

4.2.2. Não será aceito documentação enviada fora de prazo e forma estipulados neste edital, bem como não será aceito documentação que não for legível.

4.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

a) O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, segundo os termos do item 3.4.6, os recursos especiais necessários para cada fase do CONCURSO PÚBLICO. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

b) Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o encerramento das inscrições, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

c) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato, conforme Lei Complementar nº 932/2002, artigo 3º, § 4º. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora para os candidatos nesta situação.

4.4. Os candidatos com deficiência que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.2. e 4.2.1., não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

4.5. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em **23 de março de 2018**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições** que será divulgado **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

4.6. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos do disposto no item 8 do presente Edital.

4.7. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no CONCURSO PÚBLICO, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

4.8. O candidato que porventura declarar indevidamente, no preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a **ORHION CONSULTORIA** através do e-mail orhion@orhion.com.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.9. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/1992.

4.9.1. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e Lei estadual nº 14.481/2011, a provável causa da deficiência e compatibilidade de sua deficiência com o exercício do cargo.

4.9.2 O laudo médico deverá conter:

a) a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;

b) indicando se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;

c) se com deficiência auditiva, o laudo deverá estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início da convocação para assumir a vaga;

d) se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências;

e) se com deficiência visual, o laudo deverá estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

4.10. A não observância do disposto no subitem 4.9., a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.11. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste CONCURSO PÚBLICO, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.12. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no CONCURSO PÚBLICO ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.13. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5. DA CONVOCAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. No dia **23 de março de 2018** será publicado o **Edital Completo de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições,** que contemplará: a homologação das inscrições, informando as inscrições deferidas; a convocação para as Provas Objetivas, contendo data, hora e local para realização das mesmas.

5.2. O **Edital Completo de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições** será divulgado **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição, bem como atentar-se as informações relativas às Provas Objetivas, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

5.4. Em caso de inscrição indeferida, caberá ao candidato impetrar o competente recurso, conforme disposto no item **8** do presente Edital.

5.5. Somente será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local, constantes no **Edital** mencionado no item 5.1.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante no **Edital** mencionado no item 5.1.**,** com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.6.1. Original de um dos seguintes documentos de identificação com fotografia: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista, Identidade expedida por órgão de classe ou outro documento de identificação com fé pública e fotografia.

5.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.6.3. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou Comprovante de Inscrição Deferida.

5.6.4. Caneta esferográfica fabricada em tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.7. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos de identificação descritos no subitem 5.6.1., desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.8. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.9. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no **Edital** mencionado no item 5.1.

5.10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

5.11. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação.

5.12. Durante a realização da prova, não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, tablet, Ipod, Ipad, palmtop, pen drive, mp3 player, gravador, controle de alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

5.12.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

5.12.2. A Orhion Consultoria fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

5.12.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

5.12.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

5.13. O candidato que, eventualmente, necessitar **alterar** algum dado cadastral, por erro de digitação constante no **Edital** mencionado no item 5.1., deverá efetuar a correção no endereço eletrônico http://orhion.com.br/ área do candidato o mais breve possível.

5.14. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.15. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.16. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas, na qual deverá assinar e anotar o número de Inscrição nos campos apropriados, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

5.17. É de responsabilidade do candidato, a verificação e a conferência do material entregue pela **ORHION CONSULTORIA** para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

5.17.1. Distribuídos os cadernos de questões e, na hipótese de verificarem falhas de impressão, o candidato deverá imediatamente informar ao fiscal da sala.

5.18. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.19. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras.

5.20. No ato da realização das provas objetivas (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

5.20.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

5.20.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

5.20.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão com assinalação fora dos padrões estabelecidos (padrão exemplo: 01 ■ B C D**)**, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.20.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Orhion Consultoria fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Orhion Consultoria, designado para tal finalidade.

5.20.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.21. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.22. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 1 (uma) hora do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas.

5.23. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 2 (dois) últimos candidatos para acompanhar o encerramento e lacração das provas.

5.24. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

5.25. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

5.26. Um exemplar, em branco, do caderno de questões da prova estará disponível por 2 (dois) dias, no endereço eletrônico http://orhion.com.br/**,** a partir da publicação do **Edital Completo de Gabarito Oficial.**

5.26.1. Questões identificadas com erros serão analisadas e poderão ser anuladas na publicação do Edital de Gabarito Oficial.

5.27. Será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:

a) apresentar-se em local, data e/ou horário diferentes do estabelecido para realização da prova;

b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade, conforme previsto no item 5.6.;

d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos durante a realização da prova ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou mesmo infringindo quaisquer dos itens apontados no item 5.12;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**;

i) não devolver ao fiscal a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) estiver portando arma, mesmo que possua porte;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, ou ainda em relação aos demais candidatos;

m) retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

5.28. Por justo motivo, a critério da Comissão de Concurso Público da **Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra**, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente CONCURSO PÚBLICO poderá ser adiada, mediante a prévia comunicação aos candidatos através da publicação do respectivo Edital ou por comunicação direta.

5.29. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **ORHION CONSULTORIA** em comum acordo com a Comissão de Concurso Público da **Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra**.

6. ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

TABELA II

CARGO	PROVA OBJETIVA NÚMERO DE QUESTÕES	
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
Auxiliar de Serviço de Limpeza Pública	15	15
Ajudante de Pedreiro	15	15
Faxineira	15	15
Jardineiro	15	15
Vigia	15	15
Serviços Gerais	15	15

TABELA III

CARGO	PROVA OBJETIVA NÚMERO DE QUESTÕES		
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
Agente Comunitário	10	10	10
Agente de Trânsito	10	10	10
Agente Escolar	10	10	10
Agente Segurança Escolar Feminino	10	10	10
Agente Segurança Escolar Masculino	10	10	10
Almoxarife	10	10	10
Assessor Departamento Turismo	10	10	10
Assistente de Cirurgião Dentista	10	10	10
Auxiliar de Enfermagem	10	10	10
Auxiliar de Serviços Esportivos	10	10	10
Auxiliar Departamento de Contadoria	10	10	10
Auxiliar Departamento de Lançadoria	10	10	10
Carpinteiro	10	10	10
Eletricista	10	10	10
Fiscal de Obras	10	10	10
Fiscal Sanitário	10	10	10
Fiscal Tributário	10	10	10
Pedreiro	10	10	10
Pintor	10	10	10
Recepcionista	10	10	10
Telefonista	10	10	10

TABELA IV

CARGO	PROVA OBJETIVA NÚMERO DE QUESTÕES			PROVA PRÁTICA (VEICULAR)
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
Motorista	10	10	10	SIM
Motorista de Ambulância	10	10	10	SIM

Motorista de Ônibus	**10**	**10**	**10**	**SIM**

TABELA V				
CARGO	**PROVA OBJETIVA NÚMERO DE QUESTÕES**			**PROVA PRÁTICA**
	PORTUGUÊS	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**	
Tratorista	**10**	**10**	**10**	**SIM**

TABELA VI				
CARGO	**PROVA OBJETIVA NÚMERO DE QUESTÕES**			**TAF**
	PORTUGUÊS	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**	
Guarda Municipal	**10**	**10**	**10**	**SIM**

TABELA VII			
CARGO	**PROVA OBJETIVA NÚMERO DE QUESTÕES**		
	PORTUGUÊS	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**
Assistente Técnico Pedagógico	**10**	**10**	**10**
Coordenador Pedagógico	**10**	**10**	**10**
Dentista	**10**	**10**	**10**
Enfermeiro	**10**	**10**	**10**
Médico do Trabalho	**10**	**10**	**10**
Médico Especialista Ginecologista	**10**	**10**	**10**
Professor Adjunto de Educação Básica	**10**	**10**	**10**
Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	**10**	**10**	**10**
PTEB II – Artes	**10**	**10**	**10**
PTEB II - Educação Especial	**10**	**10**	**10**
PTEB II – Geografia	**10**	**10**	**10**
PTEB II – História	**10**	**10**	**10**

TABELA VIII		
CARGO	**PROVA OBJETIVA NÚMERO DE QUESTÕES**	
	PORTUGUÊS	**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**
Bibliotecário	**10**	**20**

6.1. Para os cargos de: **Auxiliar de Serviço de Limpeza Pública, Ajudante de Pedreiro, Faxineira, Jardineiro, Vigia e Serviços Gerais** da **Tabela II**, será realizada apenas **PROVAS OBJETIVAS**.

6.1.1. A PROVA OBJETIVA será:
a) De caráter classificatório e eliminatório;
b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.
d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos, sendo que cada uma das 15 (quinze) questões de português valerá 3 (três) pontos e cada uma das 15 (quinze) questões de matemática valerá 3 (três) pontos.
e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.1.2. DA PONTUAÇÃO:
a) Prova Objetiva valor máximo de 90 (noventa) pontos;
b) A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

6.2. Para os cargos de: Agente de Transito, Agente Escolar, Agente Segurança Escolar Feminino, Agente Segurança Escolar Masculino, Almoxarife, Assessor Departamento Turismo, Assistente de Cirurgião Dentista, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Esportivos, Auxiliar Departamento de Contadoria, Auxiliar Departamento de Lançadoria, Carpinteiro, Eletricista, Fiscal de Obras, Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário, Pedreiro, Pintor, Recepcionista e Telefonista da **Tabela III**, será realizada **PROVA OBJETIVAS.**

6.2.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de Matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.2.2. DA PONTUAÇÃO:
a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

6.3. Para o cargo da TABELA III: Agente Comunitário serão realizadas em 3 (três) fases, sendo a 1ª fase **PROVA OBJETIVA de Português e Matemática, 2ª fase CURSO INTRODUTÓRIO para Agente Comunitário e 3ª fase PROVA OBJETIVA de Conhecimentos Específicos;**

6.3.1. A PROVA OBJETIVA 1ª fase será:
a) De caráter eliminatório e classificatório;
b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.
d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos;
e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.3.2. CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2ª fase:
Os candidatos habilitados na 1ª fase deverão realizar o curso com duração de 40 (quarenta) horas, aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde e será:
a) De caráter eliminatório.
b) O **Curso** visa preparar os candidatos para a prova de conhecimentos específicos;
c) Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados, por nota, desde que esta seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva. Havendo empate na última colocação no critério de convocação, todos os candidatos nessas condições serão convocados;
d) O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para o Curso Introdutório nos termos da alínea "c" do item 6.3.2., será eliminado do Concurso Público;
e) A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do **Edital Completo de Convocação para Curso Introdutório** que estará disponível **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

6.3.2.1. Os alunos do Curso Introdutório terão suas matrículas canceladas, serão dispensados do Curso e excluídos do processo quando:
a) não atingirem o mínimo de frequência estabelecida para o Curso; ou
b) não revelarem aproveitamento no Curso.
c) Para ser considerado **apto** no Curso Introdutório, o candidato deverá ter frequência mínima de 80% comprovada nas aulas.
d) O caráter do Curso Introdutório será eliminatório.
e) O aluno que, durante o curso, cometer transgressão disciplinar, será imediatamente desclassificado e eliminado do processo.
f) O aluno, considerado inapto ao final do Curso Introdutório, será eliminado do processo**.**

6.3.3. A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 3ª fase será:
a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
c) As questões versarão sobre Conhecimentos Específicos do Curso Introdutório, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.**d)** As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
f) A Prova Objetiva terá duração de 1 (uma) hora.

6.3.4. DA PONTUAÇÃO:
a) Prova Objetiva 1ª e 3ª fases valor máximo de 100 (cem) pontos;
b) A pontuação final será a nota obtida nas Provas Objetivas.

6.4. Para o cargo de: Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus da Tabela IV, serão realizadas **PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA (VEICULAR).**

6.4.1. A PROVA OBJETIVA será:
a) De caráter eliminatório e classificatório;
b) A Prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.
d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.4.2. PROVA PRÁTICA VEICULAR será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A Prova Prática visa aferir os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições;

c) Serão convocados os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva para cada um dos cargos de **Motorista**, **Motorista de Ambulância** e **Motorista de Ônibus,** que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados;

d) O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática nos termos da alínea "c" do item 6.4.2., será excluído do Concurso Público;

e) A Prova Prática acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do Edital Completo de Convocação para a Prova Prática que será **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

f) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante no Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum;

g) Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de Carteira Nacional de Habilitação CNH de acordo com categoria estabelecida na TABELA I, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. - Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido;

h) A Prova Prática valerá no máximo 40 (quarenta) pontos;

i) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 20 (vinte) pontos; os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 (vinte) pontos serão considerados reprovados;

j) A PROVA PRÁTICA SE CONSTITUIRÁ DE:
Exame de direção veicular:

O exame será composto das seguintes etapas:
- Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
- Delimitação de área de segurança para atendimento, quando em via pública.

A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:
- Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

O tempo para o estacionamento:
- Para a categoria "D" específica: de três a seis minutos;

k) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- Conhecimento prático e destreza na execução das atividades;
- Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função;
- Agilidade na execução das atividades;
- Raciocínio lógico e de percepção.

l) PONTUAÇÃO

A pontuação terá escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), admitindo-se notas inteiras. Em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, será atribuída a seguinte escala de pontos:
- uma falta eliminatória: 21 (vinte e um) pontos negativos;
- uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Classificação das Faltas Eliminatórias:
- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- transitar em contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade regulamentada para a via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves:
- desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:
- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- fazer conversão incorretamente;
- usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- desengrenar o veículo nos declives;
- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:
- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

- utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.4.3. DA PONTUAÇÃO:

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) Prova Prática Veicular no valor máximo de 40 (quarenta) pontos;

c) A pontuação final será a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Veicular.

6.5. Para o cargo: Tratorista da Tabela V, serão realizadas **PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA (VEICULAR).**

6.5.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.5.2. DA PROVA PRÁTICA:

a) De caráter eliminatório e classificatório.

b) A **Prova Prática** visa aferir os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições;

c) Serão convocados os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva para o cargo de **Tratorista**, que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva. Havendo empate na última colocação no critério de convocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados;

d) O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática nos termos da alínea "c" do item 6.5.2., será eliminado do Processo Seletivo;

e) A Prova Prática acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, que será divulgada por meio do Edital Completo de Convocação para Prova Prática através de publicação **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

f) A pontuação de cada candidato terá como critério como experiência na função, através da prova pratica como tratorista- critérios da avaliação. Na prova pratica será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da maquina e contara com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:

- Preparo da maquina para saída: 20 pontos;
- saída com a máquina: 20 pontos;
- dirigibilidade- máquina em movimento: 20 pontos;
- Operação da máquina- execução de tarefas especificas: 20 pontos;
- teste de baliza ou garagem: 20 pontos;

f.1) A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem);

g) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da **Prova Prática**;

6.5.3. DA PONTUAÇÃO:

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) Prova de Prática no valor máximo de 100 (cem) pontos;

c) A pontuação final será a média aritmética das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

6.6. Para o cargo de Guarda Municipal da Tabela VI será realizada **PROVA OBJETIVA** e **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

6.6.1. A PROVA OBJETIVA será:
a) De caráter eliminatório e classificatório;
b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.
d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.6.2 O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será**:**
a) De caráter eliminatório;
b) O Teste de Aptidão Física visa medir e avaliar os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos inscritos;
c) Os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos durante o Teste servirão de parâmetro para aferir se o candidato possui as condições mínimas necessárias para suportar o esforço físico a que será submetido durante a função, independente da idade e do sexo;
d) Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** classificados na Prova Objetiva, os que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da referida prova. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessas condições serão convocados;
e) O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática nos termos da alínea "d" do item 6.6.2., será excluído do Concurso Público;
f) A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecidos no ato da convocação, por meio da publicação do **Edital Completo de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF) na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.
g) Os Testes serão realizados, para cada candidato em um único dia, marcado previamente. Serão executados os três primeiros exercícios e, na sequência, o tiro de 50 metros e, por último, a corrida;
h) Serão aprovados os candidatos que obtiverem resultado APTO em **todos os exercícios**;
i) Para a realização dessa fase, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, com finalidade para participação nessa prova prática, certificando especificamente estar apto para Esforço Físico, de acordo como o ANEXO III; O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência de realização da prova. O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização das provas, antes de seu início;
j) O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis);
k) O Teste de Aptidão Física consistirá das seguintes atividades:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO COM QUATRO APOIOS
Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma)
Posição inicial: apoio de frente sobre o solo, mantendo o corpo esticado.
1º. Tempo: flexionar os membros superiores, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, mantendo o corpo nivelado.
2º. Tempo: estender os mesmos, voltando à posição inicial.
Contagem: quando a extensão for completada, contar-se-á uma execução.
Nº de execuções: o máximo de execuções corretas que conseguir realizar.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 5	IGUAL OU SUPERIOR A 5

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN
Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma).

Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, mãos cruzadas ao peito na altura dos ombros, joelhos numa angulação de 90º, pés alinhados com o prolongamento do quadril e firmes ao solo fixados com o auxílio do avaliador.
1º. Tempo: flexionar o tronco até tocar os cotovelos no terço distal das coxas (região próxima ao joelho)
2º. Tempo: voltar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo.
Contagem: cada vez que o 1º tempo se completar, contar-se-á uma repetição.
Nº de execuções: o máximo de repetições corretas que conseguir realizar, sem pausas para descanso, dentro do Intervalo de tempo de 1 minuto.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15

TESTE Nº 3 – BARRA FIXA
Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma)
Posição inicial: em pé apoiado no solo, mantendo o corpo esticado.
1º. Tempo: dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.
2º. Tempo: flexionar simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estender novamente os cotovelos até a posição inicial.
Contagem: quando a total extensão for completada, contar-se-á uma execução.
Não será permitido: (i) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo, no entanto, permitida a flexão das pernas; (ii) receber qualquer tipo de ajuda física; (iii) utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos; (iv) apoiar o queixo na barra; (v) ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.
Nº de execuções: o máximo de execuções corretas que conseguir realizar.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	MASCULINO	MENOS DE 3	IGUAL OU SUPERIOR A 3
FEMININO	SUSPENSÃO POR TEMPO INFERIOR A 10(DEZ) SEGUNDOS	SUSPENSÃO POR, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) SEGUNDOS	

TESTE Nº 4 – CORRIDA (TIRO) DE 50 METROS
Duração:
Tentativa: 01 (uma)
Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 e devidamente aferida.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	MASCULINO	MAIS DE 12 SEGUNDOS	IGUAL OU INFERIOR A 12 SEGUNDOS
FEMININO	MAIS DE 15 SEGUNDOS	IGUAL OU INFERIOR A 15 SEGUNDOS	

TESTE Nº 5 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS
Duração: 12 (doze) minutos.
Tentativa: 01 (uma)
Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 e devidamente aferida. O percurso preferencialmente deverá ter marcações intermediárias a cada 400 metros para facilitar o avaliado no controle de seu ritmo de corrida.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 1200 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 1200 METROS

6.6.3. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

a) A Avaliação Psicológica será realizada quando o candidato aprovado for convocado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** para ocupar o cargo objetiva avaliar o candidato quanto ao perfil psicológico;

b) A Avaliação Psicológica é de responsabilidade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**;

c) A Prova de Avaliação Psicológica, levando-se em conta as características especiais que o cargo exige, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo pretendido, nas condições atuais oferecidas pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**;

d) A metodologia a ser utilizada poderá envolver entrevista psicológica, testes e técnicas psicológicas a serem desenvolvidas individualmente e/ou em grupo, caracterizando-se por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos;

e) Aspectos Psicológicos que serão avaliados: - Personalidade: é o conjunto de características, herdadas e adquiridas, que circunscrevem o comportamento do indivíduo no meio que o cerca. Serão avaliados os aspectos sócio-afetivo-emocionais, relacionamento interpessoal, comunicação, iniciativa, flexibilidade de conduta, impulsividade e controle da ansiedade, agressividade e transtornos em geral; - Aptidões específicas: referem-se à capacidade potencial de uma pessoa para realizar um tipo específico de atividade, e permite prognosticar qual a sua eficiência depois de ter recebido treinamento apropriado para a mesma. Serão avaliadas as seguintes aptidões: memória, fluência verbal, atenção concentrada, percepção, precisão e capacidade de julgamento.

f) Os resultados serão expressos através dos conceitos abaixo, sendo divulgados apenas os candidatos considerados Aptos:
- APTO - candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional, por haver atingido os níveis de exigência mínimos referentes aos testes aplicados.
- INAPTO - candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional, por apresentar resultados abaixo dos níveis mínimos de exigência nos testes aplicados.

g) Não será admitido o candidato considerado INAPTO;

h) O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar, mediante requerimento protocolado na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, em 05 (cinco) dias úteis, no horário de expediente, o procedimento denominado Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões de sua NÃO INDICAÇÃO, não invalidando a solicitação do recurso administrativo;

i) Atendendo aos ditames da ética psicológica, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, individualmente, necessitando ser agendado com o profissional responsável pela aplicação, em sua sede de trabalho, uma vez que não é permitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público (Código de Ética dos Psicólogos e artigo 8º da Resolução CFP nº 01/02).

6.6.4. AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

a) A Avaliação e Investigação Social serão realizadas quando o candidato aprovado for convocado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** para ocupar o cargo;

b) A Avaliação e Investigação Social serão realizadas pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**;

c) A Avaliação e Investigação Social terão caráter unicamente informativo;

d) A investigação social, de caráter sigiloso, realizada por órgão técnico, tem por finalidade averiguar sobre a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, impedindo que pessoa com perfil incompatível, exerça a função de Guarda Municipal, sendo que o próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento;

6.6.5. DA PONTUAÇÃO:

Para o Cargo de Agente de Guarda Municipal

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório;

c) Avaliação Psicológica de caráter eliminatório;

d) Avaliação e Investigação Social de caráter não eliminatório;

e) A Classificação final será a nota obtida na Prova Objetiva caso não seja eliminado no TAF (teste de aptidão física) e na avaliação psicológica.

6.7. Para os cargos de: Assistente Técnico Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Dentista, Enfermeiro, Médico do Trabalho, Médico Especialista Ginecologista, Professor Adjunto de Educação Básica, Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, PTEB II – Artes, PTEB II - Educação Especial, PTEB II – Geografia e PTEB II – História da **Tabela VII**, serão realizadas **PROVAS OBJETIVAS**

6.7.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.7.2. DA PONTUAÇÃO:

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

6.8. Para o cargo de: Bibliotecário da **Tabela VIII**, será realizada **PROVA OBJETIVA**

6.8.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II que será disponibilizado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 4 (quatro) pontos, 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico valerá 3 (três) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.8.2. DA PONTUAÇÃO:

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos, para todos os cargos:

7.1.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.1.2. Mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

7.1.3. Tiver o maior número de filhos menores de 14 (quatorze) até a data do último dia de inscrição;

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados, por ordem decrescente da pontuação final.

7.3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos com deficiência aprovados), cuja divulgação se dará por meio do **Edital Completo de Resultado Final que** será divulgado **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

7.4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

7.5. O percentual de vagas reservado aos candidatos com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou, ainda, se o número de aprovados com deficiência não atingir o limite a eles reservado.

8 RECURSOS

8.1. Será admitido recurso para cada um dos eventos dispostos a seguir:

a) Abertura das Inscrições;

b) Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção;

c) Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas;

d) Indeferimento de Inscrição;

e) Gabarito Oficial;

f) Resultado das Provas;

g) Convocação Para Prova Prática;

h) Resultado Final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, das 09h00 do primeiro dia às 17h00 do segundo dia, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

8.3. O recurso deverá ser interposto, no prazo estabelecido, nos moldes estabelecidos pelo site http://orhion.com.br através dos passos:

a) Acessar 'Área do Candidato';

b) Acessar campo 'Minhas Inscrições';

c) Acessar o item 'Solicitar Recurso' (no concurso público ou processo seletivo desejado);

d) Selecionar a 'Descrição do recurso' disponível de acordo com os prazos estabelecidos;

e) Preencher os campos obrigatórios, de acordo com suas descrições;

f) Clicar em 'Enviar recurso agora'.

8.4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.6. Se do exame de recursos, resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do encerramento do prazo de recurso, no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

8.8. O recurso interposto **fora da forma e dos prazos estipulados** neste Edital **não será reconhecido**, bem como **não será reconhecido** àquele que **não apresentar fundamentação e embasamento**.

8.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.10. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

8.11. A decisão proferida pela Comissão do Concurso tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. À Comissão do Concurso**,** constitui única instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.13. Será admitido recurso sobre o Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2018, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, iniciando-se no dia **26 de fevereiro de 2018**, às 09h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00m do dia **27 de fevereiro de 2018**. A solicitação de impugnação ou de eventuais alterações deverá ser enviada por meio da área exclusiva do candidato no endereço eletrônico http://orhion.com.br/.

8.14. O candidato que não interpuser recurso no prazo e forma estipulados neste edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

9.1. O provimento da vaga obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato a admissão, mas esta, quando ocorrer, se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, observada a conveniência administrativa da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**.

9.3. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas terão sua convocação exclusivamente através do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO no site: holambra.sp.gov.br/diario.html.

9.3.1. O candidato aprovado terá 3 (três) dias úteis a partir de sua convocação, para manifestar interesse ou não em ser admitido no serviço público. O não atendimento no prazo será considerado desistência por parte do candidato.

9.4. O candidato convocado, que não se apresentar no local e no prazo estabelecidos, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

9.5. No caso de o candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, para posse, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção será de exclusiva responsabilidade do candidato.

9.6. Não será(ão) admitido(s) ex-servidores demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo da administração pública, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9.7. O candidato não deverá acumular remuneração de cargo, função ou cargo público, nos casos vedados por lei, observados quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

9.7.1. No ato da admissão, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

9.8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos.

9.9. Além dos requisitos mínimos constantes na TABELA I e também dos requisitos para investidura no cargo deste Edital, o candidato deverá atender às seguintes condições, quando de sua contratação:

a) submeter-se ao Exame Médico Admissional;

b) providenciar, conforme a solicitação **da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional;

9.9.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes, obedecendo à ordem de classificação, será convocado para ser submetido a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, para avaliação da saúde física e mental do candidato, oportunidade em que poderá ser detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho das tarefas do cargo, podendo, nestes casos, serem solicitados exames complementares.

9.9.2. As decisões do Serviço Médico, indicado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, que terão caráter eliminatório para efeito de contratação, serão soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

9.10. Quando da admissão, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

9.11. Ficam advertidos os candidatos, que no caso de admissão só lhes será deferida com a apresentação dos originais e a entrega das respectivas cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;

b) Título de eleitor;

c) Comprovante de votação no último pleito ou justificativa de não votação;

d) Cédula de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Certificado de reservista;

f) Certidão de nascimento ou de casamento;

g) Certidão de nascimento de filhos;

h) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

k) Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior ou de curso de nível médio ou técnico; ou histórico escolar, correspondente ao requisito exigido para o exercício da função;

l) Certificado de cursos específicos, quando a função e edital assim exigirem;

m) Registro no conselho profissional correspondente ao requisito de formação exigido para a função;

n) Comprovação de trabalho, se a função exigir como pré requisito;

o) Carteira Nacional de Habilitação, se a função assim o exigir;

p) Comprovante de residência;

q) Declaração de dependentes;

r) Certidão de Distribuição Criminal e Civil

9.11.2. A entrega dos seguintes originais:

a) Uma fotografia 3x4;

b) Declaração ou certidão de horário de trabalho, emitido por órgão competente, se possuir outro vínculo empregatício, acumulável na forma da lei, ou declaração de não acúmulo de cargo ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou fundacional da União, dos Estados e dos Municípios;

9.12. Caso haja necessidade, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** poderá solicitar outros documentos complementares.

9.13. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

9.14. A não comprovação da documentação necessária e exigida para admissão eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

9.15. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à avaliação por profissional de saúde vinculado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** ou por este indicado, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício do cargo.

9.16. No caso do candidato que atender à convocação e não se interessar pela sua admissão, deverá assinar o termo de desistência, assumindo as consequências advindas de sua manifestação de vontade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.1.1. A Orhion Consultoria e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

10.1.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

10.2. O período de validade do Concurso Público não gera para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

10.3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

10.4. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as (a) contratação em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

10.5. A inveracidade/inautenticidade nos documentos, mesmo que verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10.6. Caberá a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** a homologação do resultado deste Concurso Público.

10.6.1. A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.**

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital.

10.8. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela **ORHION CONSULTORIA**, mediante solicitação por e-mail dirigida ao endereço

orhion@orhion.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**.

10.9. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, após a data da realização das provas até a emissão da classificação final, o candidato deverá realizar a alteração no endereço eletrônico http://orhion.com.br em sua área do candidato, e notificar a alteração por meio de e-mail dirigido ao endereço orhion@orhion.com.br. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, eventual alteração de endereço e telefone deverá ser informada através do email: departamentopessoal@holambra.sp.gov.br . Via correio através do end. Prefeitura Municipal de Holambra - Al. Mauricio de Nassau, 444 - centro - Holambra - Cep 13.825.000

10.10. Todas as convocações, avisos e resultados, referentes à realização deste Concurso Público, até sua homologação, serão divulgadas, oficialmente através de publicação **na íntegra** no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

10.11. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA e a **ORHION CONSULTORIA** se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão deste Concurso Público, notadamente as decorrentes de viagens, alimentação e estadias dos candidatos.

10.12. A **ORHION CONSULTORIA** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** não emitirão Declaração de Aprovação no certame, pois as publicações realizadas nos termos do presente Edital são consideradas como documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato no Concurso Público.

10.13. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** e a ORHION CONSULTORIA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, inclusive a situação de devolução com a informação de ausente após 3 (três) tentativas de entrega;

d) correspondência recebida por terceiros.

10.14. O candidato será considerado desistente e eliminado tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

10.15. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e serão resolvidos em comum acordo pela Comissão do Concurso e pela **ORHION Consultoria**.

10.16. Os gabaritos no final do Concurso Público ficarão sob guarda da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, por 2 (dois) anos e após esse período serão incineradas.

10.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.18. A critério da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, a homologação/prorrogação deste Concurso Público poderá ser feita em etapas (por cargo).

10.19. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.20. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas.

10.21. A Comissão do Concurso e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes ao Concurso Público.

10.22. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Orhion Consultoria e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

10.23. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

Holambra, 23 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

JOSÉ MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES N º 01/2018
ANEXO II -CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ajudante de Pedreiro **Auxiliar de Serviço de Limpeza Pública** **Faxineira** **Jardineiro** **Serviços Gerais** **Vigia**	**PORTUGUÊS: (15 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações.
Eletricista	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** 1. Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campos de força elétrica; trabalho; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; resistores; resistência elétrica em resistividade; condutância; condutividade; energia elétrica em resistores; potência elétrica em resistores; associação de resistores. 2. Noções de Eletromagnetismo: força eletromotriz induzida; princípio de funcionamento de um gerador de corrente contínua. 3. Noções de Circuito de C.A. Monofásico e Trifásico: impedância, corrente, tensão; freqUência, potência; energia; fator de potência; conexão estrela; triângulo. 4. Noções de instrumentos elétricos de medidas: Amperímetro; Voltímetro; Wattímetro; Varímetro; Cosfímetro e Frequencímetro. 5. Estruturação de instalações elétricas. 6. Identificação de defeitos diversos em instalações elétricas, rede de distribuição; Instalação, Conserto e manutenção de rede elétrica. 7. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas elétricos. 8. Instalação e manutenção de redes de distribuição. 9. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho 10. Normas: NBR 5410, NBR 5419 e NR 10. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Pedreiro	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Conceito básico sobre Desenho Técnico, Planta Baixa, Cortes e Fachadas; Ferramentas de Trabalho; Conhecimentos Sobre Assentamento de tijolos; Ligação de Paredes em Ângulo Reto e em Cruz; Conhecimento Sobre Divisão, Tipo de Bloco de Concreto e Argamassas: reparação da Argamassa; Assentamento de Parede de Bloco de Concreto; Construção de Parede de Canto em Ângulo Reto com Bloco de Concreto; Conhecimento Sobre Argamassa de Reboco, Chapisco; Pontos de Mestras; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Pintor	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Conhecimento de serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria nas diversas dependências, preparar superfícies e tintas, adicionando-lhes solventes e outras substâncias, visando deixá-las dentro das especificações necessárias. Conhecimento de instrumentos, equipamentos e materiais. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho; conhecimento dos serviços. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Agente Escolar	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Conhecimentos Básicos de 1º Socorros; Noções de Alimentação; Noções de Higiene pessoal; Noções de como alimentar crianças; Creche e planejamento: organização do tempo e do espaço; Rotina Diária; A criança em seu desenvolvimento global: 0 a 6 anos; A criança enquanto cidadã e os seus direitos conquistados e garantidos; A concepção de creche: equipamento educativo; Brincar: formas privilegiada e prazerosa de aprender e desenvolver; Políticas para a educação infantil e o processo histórico; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Auxiliar de Serviços Esportivos	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Primeiros socorros. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Carpinteiro	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Conhecimento sobre nomenclatura das ferramentas comumente utilizadas em carpintaria. Conhecimento de nomenclaturas técnicas de carpintaria. Conhecimento sobre materiais comumente utilizados na carpintaria. Noções sobre funções das ferramentas utilizadas na carpintaria. Conhecimento de técnicas de acabamento em carpintaria. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Motorista **Motorista de Ambulância** **Motorista de Ônibus**	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Código de Trânsito Brasileiro: Lei n. 9.503/97, e suas alterações; Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução e licenciamento de veículos automotores, habilitação, infrações e penalidades. Do cidadão: da educação para o trânsito; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações; primeiros socorros. Regras de circulação: sinalização; classificação e normas gerais de uso do veículo; equipamentos obrigatórios. Identificação e conhecimento técnico de veículos: motor; alimentação; sistema elétrico; suspensão; sistema de direção, freios, rodas e pneus, refrigeração, transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial); aparelhos registradores do painel. Licenciamento de veículos. Classificação dos condutores. Habilitação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236) **PROVA PRÁTICA** será**:** Exame de direção veicular: O exame será composto das seguintes etapas: - Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis; - Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural. - Delimitação de área de segurança para atendimento, quando em via pública. A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado: - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento). O tempo para o estacionamento: - Para a categoria "D" específica: de três a seis minutos;
Tratorista	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Código de Trânsito Brasileiro: Lei n. 9.503/97, e suas alterações; Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução e licenciamento de veículos automotores, habilitação, infrações e penalidades. Do cidadão: da educação para o trânsito; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações; primeiros socorros. Regras de circulação: sinalização; classificação e normas gerais de uso do veículo; equipamentos obrigatórios. Identificação e conhecimento técnico de veículos: motor; alimentação; sistema elétrico; suspensão; sistema de direção, freios, rodas e pneus, refrigeração, transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial); aparelhos registradores do painel. Licenciamento de veículos. Classificação dos condutores. Habilitação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236) **PROVA PRÁTICA** será**:** A pontuação de cada candidato terá como critério a avaliação da experiência na função, através de prova prática como **Tratorista - Critérios de Avaliação:**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	Na prova prática será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas: 01 - Preparo da máquina para saída – 20 (vinte) pontos 02 - Saída com a máquina – 20 (vinte) pontos 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento -20 (vinte) pontos 04 - Operação da máquina - execução de tarefas específicas – 20 (vinte) pontos 05 - Teste de baliza ou garagem – 20 (vinte) pontos. A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem)
Recepcionista **Telefonista**	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Noções de Informática: 1. Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivírus. 2. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; área de trabalho e menu iniciar; propriedades da barra de tarefas, do menu iniciar e do gerenciador de tarefas; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; janelas (navegação no windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), painel de controle e lixeira; bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. 3. MS-Office 2013: principais atalhos e comandos. 3.1. MS-Word 2013: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. 3.2. MS-Excel 2013: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. 4. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 5. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na internet. Principais navegadores em suas versões atualizadas: Google Chrome e Mozilla Firefox Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, pager, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Agente Comunitário	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Saúde pública - Atribuições do A.C.S. - Lei 9.782 de 26/01/1999 -. Segundo Portaria 2527 de 19/10/2006: Princípios e diretrizes do SUS Estratégia Saúde da Família Ações de promoção em saúde Territorialização em saúde - mapeamento de saúde Cadastramento e Visita domiciliar. Instrumento e ferramentas para o trabalho com famílias Participação Popular Ações intersetoriais Conhecimentos gerais sobre saúde da mulher, da criança e do adulto. Educação em saúde. BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003. BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2.488/2011Ministério da Saúde. Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997 (do Ministro de Estado da Saúde), que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa de Saúde da Família Doenças causadas por vermes - Doenças de veiculação hídrica - Amebíase - Giárdias e criptosporidíase - Gastrenterite - Febre tifoide - Hepatite infecciosa - Cólera - Verminoses - Esquistossomose - Ascaridíase - Teníase - Oxiuríase - Ancilostomíase (amarelão) - Febre amarela - Gripe aviária - Malária - Leptospirose - Cisticercose - Cisto hidático - Dermatose serpiginosa - Tricocefalíase - Fungos - Micro-organismos - Vírus - Bactérias - Parasitas - Dengue - Aids - DST - Controle das DST no Brasil - Saneamento básico - Vacinas - Calendário de vacinação - Imunologia - Epidemia - Entologia - Reprodução dos vetores - S.U.S. (Direitos dos usuários da saúde) - Indicadores de saúde - Coeficiente de mortalidade - Doenças de notificação compulsória - Meio ambiente e saúde - Alimentação - PSF (Programa de saúde da família) - Leishmaniose visceral - Raiva - Epidemiologia - Animais peçonhentos - Primeiros Socorros. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Agente de Transito	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. A Legislação de Trânsito (Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN em vigor na data de publicação do Edital), especialmente a Resolução do CONTRAN 371/10. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Agente Segurança Escolar Feminino **Agente Segurança Escolar Masculino**	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Artigos 5º a 16 da CF/88); 2. Da Educação, da Cultura e Do Desporto: Da Educação (Artigos 205, 206, 208, 210, 211 - § 2º). 3. Das Medidas de Proteção da Criança e do Adolescente (Artigos 98 a 101 da Lei Federal nº 8.069/90); 4. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso (Artigos 226 a 230 da CF/88); 5. Do Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigos 1º ao 3º e Artigo 4º, parágrafo único, alínea 'a'; Artigos 5º, 18, 53 ao 59, 70 e 73 da Lei Federal nº 8.069/90). 6. Da Prática de Ato Infracional por da Criança e do Adolescente (Artigos 103 a 109 da Lei Federal nº 8.069/90); 7. Das Garantias Processuais da Criança e do Adolescente (Artigos 110 e 111 da Lei Federal nº 8.069/90); 8. Das Medidas Sócio-Educativas da Criança e do Adolescente (Artigos 112 a 128 da Lei Federal nº 8.069/90); 9. Dos Crimes e das Infrações Administrativas da Criança e do Adolescente (Artigos 225 a 258 da Lei Federal nº 8.069/90). REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Almoxarife	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivirus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Estocagem de materiais em geral. Estrutura e funcionamento do setor. Fichas técnicas. Gestão de pessoas. Operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: Recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Transporte e distribuição de material. Organização de áreas; Movimentação de cargas e mercadorias; compatibilidade. Segurança no trabalho e de preservação ambiental. Controle de estoques; reposição de mercadorias. Controle e redução de perdas. Conhecimentos de inventário rotativo de estoque; controle de recebimento e expedição de mercadorias. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Assessor Depto Turismo	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Noções de Informática: 1. Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivírus. 2. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; área de trabalho e menu iniciar; propriedades da barra de tarefas, do menu iniciar e do gerenciador de tarefas; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; janelas (navegação no windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), painel de controle e lixeira; bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. 3. MS-Office 2013: principais atalhos e comandos. 3.1. MS-Word 2013: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. 3.2. MS-Excel 2013: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	4. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 5. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na internet. Principais navegadores em suas versões atualizadas: Google Chrome e Mozilla Firefox Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, pager, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Assistente de Cirurgião Dentista	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Processo Saúde Doença. Principais doenças infecciosas de interesse odontológico. Prevenção e controle de infecção cruzada em odontologia. Atribuições do ACD. Educação em saúde bucal. Noções básicas em: Anatomia Dentária, Radiografia, Instrumental odontológico, Desinfecção e esterilização em consultório dentário e Flúor. Microbiologia e Parasitologia: doenças transmissíveis de maior risco na prática odontológica; controle de infecção: limpeza e desinfecção do meio ambiente; limpeza e desinfecção do equipamento; limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; medidas de proteção individual. Material, Equipamentos e Instrumental: preparo de bandeja; materiais dentários de projeção e restauração: indicação, proporção e manipulação; ergonomia: os princípios de ergonomia; manutenção preventiva do equipamento. Higiene Dentária: etiologia da cárie e doença periodontal; métodos preventivos em relação à cárie dentária e doença periodontal. Ética profissional. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Auxiliar de Enfermagem	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parental, cuidados especiais, coleta de material para exames. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução às doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Emergência: parada cardiovascular, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsão, afogamento, sufocamento, choque elétrico, mordidas de cobra, fraturas e luxações, corpos estranhos, poli traumatismo, queimaduras. Pediatria: a criança o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: Terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Auxiliar Departamento de Contadoria	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivírus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. CONTABILIDADE GERAL (Princípios fundamentais de contabilidade. Critérios de avaliação de ativos e passivos. Função e Estrutura das Contas Contábeis. Contas Patrimoniais e de Resultado. Demonstrações exigidas pela Lei nº 6.404/76. Análise de balanços. Indicadores de análise econômico-financeiros. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Auxiliar Departamento de Lançadoria	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Noções de Informática: 1. Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivírus. 2. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; área de trabalho e menu iniciar; propriedades da barra de tarefas, do menu iniciar e do gerenciador de tarefas; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; janelas (navegação no windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), painel de controle e lixeira; bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. 3. MS-Office 2013: principais atalhos e comandos. 3.1. MS-Word 2013: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. 3.2. MS-Excel 2013: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. 4. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 5. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na internet. Principais navegadores em suas versões atualizadas: Google Chrome e Mozilla Firefox Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Fiscal de Obras	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivírus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Lei Complementar Nº 049 de 7/7/1995 e suas alterações Código de Postura Lei Complementar Nº 066 de 24/03/1997 e suas alterações Código de Postura Lei Complementar Nº 068 de 16/05/1997 e suas alterações Código de Postura Lei Complementar Nº 085 de 15/04/1998 e suas alterações Código de Postura Lei Complementar N° 119 de 18/12/2001 e suas alterações Código de Obras Lei Complementar N° 120 de 26/12/2001 e suas alterações Código de Obras Lei Complementar N° 132 de 07/11/2002 e suas alterações Código de Obras Lei Complementar N° 163 de 26/12/2005 e suas alterações Código de Obras Disponíveis no site da Câmara de Holambra Lei Complementar nº 121/01 e suas alterações Lei Complementar n° 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Fiscal Sanitário	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** S E C R E T A R I A D E E S T A D O D A S A Ú D E Portaria CVS nº 1, de 5 de agosto de 2017. http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/E_PT-CVS-01_050817.pdf PORTARIA CVS Nº 04, 21 de março de 2011 http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/E_PT-CVS-4_210311%20-%20RET%20170113.pdf Lei Complementar n° 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Fiscal Tributário	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivírus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Contribuição de Lei Complementar nº 121/ 2001 e alterações: Institui o Código Tributário do Município de Holambra Lei Complementar nº 282/17 e alterações: Altera e crescente dispositivos à Lei Complementar nº 121/01 e alterações, que aprova o Código Tributário do Município de Holambra. Disponíveis no site da Câmara de Holambra Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236) Lei Complementar nº 154, de 19 de novembro de 2004; Lei Complementar nº 282, de 10 de novembro de 2017;
Guarda Municipal	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entrou em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Direitos Humanos: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Capítulo I –Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Declaração Universal dos Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO COM QUATRO APOIOS
Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma)
Posição inicial: apoio de frente sobre o solo, mantendo o corpo esticado.
1º. Tempo: flexionar os membros superiores, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, mantendo o corpo nivelado.
2º. Tempo: estender os mesmos, voltando à posição inicial.
Contagem: quando a extensão for completada, contar-se-á uma execução.
Nº de execuções: o máximo de execuções corretas que conseguir realizar.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 5	IGUAL OU SUPERIOR A 5

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN
Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma).
Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, mãos cruzadas ao peito na altura dos ombros, joelhos numa angulação de 90º, pés alinhados com o prolongamento do quadril e firmes ao solo fixados com o auxílio do avaliador.
1º. Tempo: flexionar o tronco até tocar os cotovelos no terço distal das coxas (região próxima ao joelho)
2º. Tempo: voltar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo.
Contagem: cada vez que o 1º tempo se completar, contar-se-á uma repetição.
Nº de execuções: o máximo de repetições corretas que conseguir realizar, sem pausas para descanso, dentro do Intervalo de tempo de 1 minuto.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15

TESTE Nº 3 – BARRA FIXA
Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma)
Posição inicial: em pé apoiado no solo, mantendo o corpo esticado.
1º. Tempo: dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.
2º. Tempo: flexionar simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estender novamente os cotovelos até a posição inicial.
Contagem: quando a total extensão for completada, contar-se-á uma execução.
Não será permitido: (i) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo, no entanto, permitida a flexão das pernas; (ii) receber qualquer tipo de ajuda física; (iii) utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos; (iv) apoiar o queixo na barra; (v) ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.
Nº de execuções: o máximo de execuções corretas que conseguir realizar.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	MASCULINO	MENOS DE 3	IGUAL OU SUPERIOR A 3
FEMININO	SUSPENSÃO POR TEMPO INFERIOR A 10(DEZ) SEGUNDOS	SUSPENSÃO POR, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) SEGUNDOS	

TESTE Nº 4 – CORRIDA (TIRO) DE 50 METROS
Duração:
Tentativa: 01 (uma)
Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 e devidamente aferida.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	MASCULINO	MAIS DE 12 SEGUNDOS	IGUAL OU INFERIOR A 12 SEGUNDOS
FEMININO	MAIS DE 15 SEGUNDOS	IGUAL OU INFERIOR A 15 SEGUNDOS	

TESTE Nº 5 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS
Duração: 12 (doze) minutos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

<table>
<tr><td></td><td>Tentativa: 01 (uma)
Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 e devidamente aferida. O percurso preferencialmente deverá ter marcações intermediárias a cada 400 metros para facilitar o avaliado no controle de seu ritmo de corrida.
<table>
<tr><td>FAIXA ETÁRIA</td><td>SEXO</td><td>NÃO APTO</td><td>APTO</td></tr>
<tr><td>TODAS</td><td>TODOS</td><td>MENOS DE 1200 METROS</td><td>IGUAL OU SUPERIOR A 1200 METROS</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Bibliotecário</td><td>PORTUGUÊS (10 QUESTÕES): Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO (20 QUESTÕES)
Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação. Caracterização dos documentos. A profissão do
bibliotecário
–Legislação. Código de ética do bibliotecário. Representação temática da informação: Classificação Decimal de
Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Representação descritiva: Catalogação (AACR2), tipos e funções do catálogo. Indexação. Problemas de entrada e remissivas. Problemas de cabeçalhos de pessoas e entidades coletivas. Formato MARC. Organização e administração da biblioteca. Teorias da OAB. Estrutura organizacional. Planejamento de bibliotecas e sistemas de informação. Política de seleção e processo de aquisição em bibliotecas. Tipologia de bibliotecas. Referência: fontes de informação. Estratégia de busca da informação. Estudo do usuário. Disseminação da informação. Automação: fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. Planejamento da automação. Principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.
Catalogação cooperativa. Institucional: História do CRB10-RS. LEGISLAÇÃO: Regimento Interno do Conselho Regional
de Biblioteconomia 10ª Região. Resoluções do Conselho Federal de Biblioteconomia: 325/1986; 346/1988; 399/1993; 307/1984; 033/2001; 42/2002; 119/2011 e seus anexos; 121/2011; 138/2013, 158/2015.
Lei nº 4.084, de 30/06/62; Lei nº 7.504, de 02/07/86;
Lei nº 9.674, de 25/06/98; Decreto nº 56.725, de 16/08/65; Lei nº 12.514, d e 28/10/2011, Lei nº 12.244 de 24/05/2010. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º); Decreto-Lei nº 3.688, de 3/10/1941 (Capítulo V)
Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)</td></tr>
<tr><td>Dentista</td><td>PORTUGUÊS (10 QUESTÕES): Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.
CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES): Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)
Código de Ética do dentista; Anatomia: osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fáscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e</td></tr>
</table>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	seios da dura-máter. 2. Clínica cirúrgica: pré e pós- operatório, anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações bucos sinusais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognatia, infecções odontogênicas, alterações de desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e neoplasias benignas, lesões prémalignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injurias físicas e químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica. 3. Farmacologia: vias de introdução dos medicamentos, absorção, biotransformação, eliminação, anestésicos locais, vasoconstrictores, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. 4. Radiologia oral e maxilofacial: radiografias dentárias, panorâmicas e extra orais, interpretação radiográfica, lesões radio lúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radio lúcidas e radiopacas dos maxilares. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Enfermeiro	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES)**: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia. Processo de enfermagem. Administração de medicamentos: Métodos e vias de administração. ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL: Recém-nascido normal e de alto risco. Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico e urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, cardiológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, Endocrinológico, psiquiátrico. CONHECIMENTO SOBRE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Aplicação dos princípios técnico- científicos na execução dos procedimentos de enfermagem – técnicas de enfermagem; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho da enfermagem. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Processamento de artigos hospitalares. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Atendimento pré-hospitalar de Urgência em: Atendimento pré-hospitalar do poli traumatizado: ABCDE do trauma, transporte do poli traumatizado, cinemática do trauma, epidemiologia do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, Gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. Atendimento ao trauma de face e pescoço, cranioencefálico, de coluna, musculoesquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suportes básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança. Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Médico do Trabalho	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES):** Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)** Noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e conduta pericial. Doenças relacionadas ao Trabalho. Toxicologia Ocupacional. Epidemiologia Descritiva e Analítica. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no município. Perícias em Medicina do Trabalho. Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. Compatibilidade entre a deficiência física/mental e a natureza das atividades a serem exercidas. Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional. Visita técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo de nexo causal. Determinação social do processo saúde/doença. Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador. Agentes físicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes químicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes biológicos ocupacionais e riscos à saúde. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos, princípios da ergonomia; riscos à saúde; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias; automação, outros. Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. Psicopatologia do trabalho. Câncer ocupacional. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Médico Especialista Ginecologista	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES)**: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES)**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	Fisiologia Obstétrica: Terminologia Técnica em Saúde Materno-infantil (Indicadores). Ovulação e Fertilização. Fisiologia Placentária. Bacia Obstétrica. Líquido Amniótico, Cordão Umbilical, Âmnio e Corion. Modificações Gravídicas Locais. Modificações Gravídicas Gerais. Semiologia Obstétrica. Assistência Pré-Natal. Contrações Uterinas. Relações Útero-Fetais. Fenômenos Mecânicos do Parto. Fenômenos Plásticos do Parto. Assistência ao Parto. Partograma. Fórcipe (aplicações Simpson-Braun, Kielland e Piper). Puerpério normal. Lactação. Contracepção no Puerpério. Alojamento Conjunto. Obstetrícia Patológica: Gestação de alto risco (definição e linhas gerais da assistência). Patologias obstétricas. Hiperêmese gravídica. Abortamento. Gravidez ectópica. Doença Trofoblástica gestacional. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta. Ruptura uterina. Doença hemolítica perinatal (aloimunização pelo fator Rh). Gravidez Múltipla. Pré-eclâmpsia. Ruptura prematura das membranas ovulares. Prematuridade. Cesárea. Distócia funcional. Distócia de ombros. Assistência ao parto pélvico. Infecção puerperal. Atonia uterina. Patologias clínicas e cirúrgicas. Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Hipertensão arterial crônica. Anemias. Cardiopatias e gravidez. Epilepsia. Vulvovaginites. Doenças sexualmente transmissíveis. Sífilis. Hepatites. Infecção do trato urinário. Enteroparasitoses. Papilomavírus na gestação (HPV). Dengue. Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). Avaliação do bem-estar fetal. Aplicação clínica e interpretação de cardiotocografia ante e intraparto. Aplicação clínica de ultrassonografia em Obstetrícia. Aplicação clínica da Dopplervelocimetria em Obstetrícia. Lei Complementar nº 052-95 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10236)
Assistente Técnico Pedagógico **Coordenador Pedagógico**	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES):** Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao). Lei Complementar nº 215/10 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10422) **Referencias Bibliográficas:** AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010.72p. CARVALHO, Fabio C.A; Ivanoff, Gregorico Bittar. *Tecnologias que educam* Ed. Prentice Hall Brasil. COLL, Cesar. *Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação*. Porto Alegre, Artmed – 2010. DELORS, Jacques et al. *Educação: Um Tesouro a Descobrir*. GUENTHER, Z.C. *Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão*. Petrópolis, Vozes, 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre, Mediação, 2001.
IMBERNÓN, Francisco - *Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza*. 3ª Edição – São Paulo, Cortez. 2002.
LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17ª Edição – São Paulo, Cortez. 2005.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Summus, 2015.
MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica.* 6ª Edição. Campinas: Papirus, 2000.
MORAN, J.M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. Campinas, Papirus.
PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
RESOLUÇÃO nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
VASCONCELLOS, Celso dos S.- *Construção do Conhecimento em Sala de aula.* 14ª Edição. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. – 2002
VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon:Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 205 ao 214.
Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação – atualizada.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO 10 (QUESTÕES)

A instituição e o projeto educativo. Reflexões sobre prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. A criança: o desenvolvimento da identidade e da autonomia; os jogos e as brincadeiras no desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A linguagem oral e escrita: ideias e práticas correntes. Reflexões sobre a prática pedagógica nas diversas áreas de ensino. Alfabetização e letramento: diferenças conceituais; psicogênese da língua escrita; a mediação do professor no processo de construção da escrita. Prática de linguagem oral, leitura e produção de texto. Conceito de texto. Concepções sobre a avaliação do desempenho do aluno. A Matemática no cotidiano e nas práticas escolares. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental (endereço eletrônico MEC). Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.

Referencias Bibliográficas:

LIVROS E ARTIGOS

1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. São Paulo: Artmed, 2002.
2. DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. " Gêneros e progressão em expressão oral e escrita: elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona)". In: SCHNEUWLY, Bernard; Mercado de Letras, 2004. 12
3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
4. FIORIN, José Luiz de. Introdução ao pensamento de Bakhtin. Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 210-215, 2007. Disponível em: \.
5. GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas: Mercado de Letras, 1996.
6. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. "O sistema de numeração: um problema didático". In: PARRA, Cecília (Org.). "Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas". Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	8. PIRES, Célia Maria Carolino. Educação Matemática: conversas com professores dos anos iniciais. São Paulo: Zé-Zapt Editora, 2012. 9. SCHNEUWLY, Bernard. Palavra e ficcionalização: um caminho para o ensino da linguagem oral. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004. 10. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998. 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002. 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 13. PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p. 14. PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. 15. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. 16. GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999. **PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS** 1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/ MEC/SEF, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=809 2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Orientações Curriculares do Estado de São Paulo: língua portuguesa e matemática – Ciclo I. Disponível em: ttp://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/proposta_ciclo_I.pdf. 3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Programa Ler e Escrever – Disponível em: http://lereescrever.fde.sp.gov.br/SysPublic/Home.aspx 4. SÃO PAULO (Estado). Materiais do Ler e Escrever: Disponíveis em: http://lereescrever.fde.sp.gov.br/SysPublic/InternaMaterial.aspx?alkfjlklkjaslk a) Guia de Planejamento e Orientações Didáticas do Professor Alfabetizador – 1º ano; b) Guia de Planejamento e Orientações Didáticas do Professor Alfabetizador – 2º ano (1ª série) – volume 1 e 2; c) Caderno de Planejamento e Avaliação do Professor Alfabetizador – 2º ano (1ª série); d) Guia de Planejamento e Orientações Didáticas – 3º ano (2ª série) – volume 1 e 2; 13 e) Guia de Planejamento e Orientações Didáticas – 4º ano (3ª série) – volume1 e 2; f) Material do Professor – Programa Intensivo no Ciclo (PIC) 4º ano (3ª série) – volume 1 e 2; g) Guia de Planejamento e Orientações Didáticas – 5º ano (4ª série) – volume único. h) Material do Professor - Programa Intensivo no Ciclo (PIC) 5º ano (4ª série) – volume 1, 2 e 3.
Professor Adjunto de Educação Básica	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES):** Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislação; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislação). Lei Complementar nº 215/10 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10422)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Referencias Bibliográficas:
AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998.
BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010.72p.
CARVALHO, Fabio C.A; Ivanoff, Gregorico Bittar. *Tecnologias que educam* Ed. Prentice Hall Brasil.
COLL, Cesar. *Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação*. Porto Alegre, Artmed – 2010.
DELORS, Jacques et al. *Educação: Um Tesouro a Descobrir*.
GUENTHER, Z.C. *Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão*. Petrópolis, Vozes, 2000.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre, Mediação, 2001.
IMBERNÓN, Francisco - *Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza*. 3ª Edição – São Paulo, Cortez. 2002.
LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17ª Edição – São Paulo, Cortez. 2005.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Summus, 2015.
MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica.* 6ª Edição. Campinas: Papirus, 2000.
MORAN, J.M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. Campinas, Papirus.
PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
RESOLUÇÃO nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
VASCONCELLOS, Celso dos S.- *Construção do Conhecimento em Sala de aula.* 14ª Edição. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. – 2002
VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon:Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 205 ao 214.
Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação – atualizada.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO 10 (QUESTÕES)

. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental (endereço eletrônico MEC). Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.

1. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
2. PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p.
2. PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
4. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. 56.
GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/ MEC/SEF, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=809
Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES):** Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislação; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislação). Lei Complementar nº 215/10 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10422) **Referencias Bibliográficas:** AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010.72p. CARVALHO, Fabio C.A; Ivanoff, Gregorico Bittar. *Tecnologias que educam* Ed. Prentice Hall Brasil. COLL, Cesar. *Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação*. Porto Alegre, Artmed – 2010. DELORS, Jacques et al. *Educação: Um Tesouro a Descobrir*. GUENTHER, Z.C. *Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão*. Petrópolis, Vozes, 2000. HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre, Mediação, 2001. IMBERNÓN, Francisco - *Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza*. 3ª Edição – São Paulo, Cortez. 2002. LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17ª Edição – São Paulo, Cortez. 2005. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Summus, 2015. MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica.* 6ª Edição. Campinas: Papirus, 2000. MORAN, J.M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. Campinas, Papirus. PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

RESOLUÇÃO nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
VASCONCELLOS, Celso dos S.- *Construção do Conhecimento em Sala de aula.* 14ª Edição. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. – 2002
VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon:Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 205 ao 214.
Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação – atualizada.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES):

Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislação; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislação). Lei Complementar nº 215/10 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10422)

Referencias Bibliográficas:

AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998.
BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010.72p.
CARVALHO, Fabio C.A; Ivanoff, Gregorico Bittar. *Tecnologias que educam* Ed. Prentice Hall Brasil.
COLL, Cesar. *Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação*. Porto Alegre, Artmed – 2010.
DELORS, Jacques et al. *Educação: Um Tesouro a Descobrir*.
GUENTHER, Z.C. *Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão*. Petrópolis, Vozes, 2000.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre, Mediação, 2001.
IMBERNÓN, Francisco - *Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza*. 3ª Edição – São Paulo, Cortez. 2002.
LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17ª Edição – São Paulo, Cortez. 2005.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Summus, 2015.
MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica.* 6ª Edição. Campinas: Papirus, 2000.
MORAN, J.M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. Campinas, Papirus.
PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 RESOLUÇÃO nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. VASCONCELLOS, Celso dos S.- *Construção do Conhecimento em Sala de aula.* 14ª Edição. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. – 2002 VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon:Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 205 ao 214. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação – atualizada. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica. Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 13. PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p. 14. PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. 15. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. 16. GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999. **PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS** 1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/ MEC/SEF, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=809
PTEB II – Artes	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES):** Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislação; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislação). Lei Complementar nº 215/10 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10422) **Referencias Bibliográficas:** AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010.72p.
CARVALHO, Fabio C.A; Ivanoff, Gregorico Bittar. *Tecnologias que educam* Ed. Prentice Hall Brasil.
COLL, Cesar. *Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação*. Porto Alegre, Artmed – 2010.
DELORS, Jacques et al. *Educação: Um Tesouro a Descobrir*.
GUENTHER, Z.C. *Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão*. Petrópolis, Vozes, 2000.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre, Mediação, 2001.
IMBERNÓN, Francisco - *Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza*. 3ª Edição – São Paulo, Cortez. 2002.
LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17ª Edição – São Paulo, Cortez. 2005.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Summus, 2015.
MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica.* 6ª Edição. Campinas: Papirus, 2000.
MORAN, J.M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. Campinas, Papirus.
PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
RESOLUÇÃO nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
VASCONCELLOS, Celso dos S.- *Construção do Conhecimento em Sala de aula.* 14ª Edição. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. – 2002
VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon:Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 205 ao 214.
Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação – atualizada.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 Questões)

Publicações Institucionais. Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 7 (Artes); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.

Referencias Bibliográficas:

I - LIVROS E ARTIGOS
1. ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003.
2. BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.
3. BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.
4. BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
5. BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.
6. CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.
7. DESGRANGES, Flavio. A pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.
8. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: Com Arte Editora.
9. MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	10. NUNES, Fabio Oliveira. Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo: 16 Perspectiva, 2010. 11. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999. 12. SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008. II - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS 1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte. Brasília: MEC /SEF, 1998. Disponível em: \http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf\ 2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: arte. in:_____. Currículo do Estado de São Paulo: linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed. São Paulo: SE, 2012. p. 27-29, 187-222. Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/237.pdf. 3. SÃO PAULO (Estado). O Ensino de Arte nas Séries Iniciais: Ciclo I. VENTRELLA, Roseli Cassar; LIMA, Maria Alice.São Paulo: FDE, 2006. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002121/212183por.pdf/
PTEB II – Geografia	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES):** Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislação; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislação). Lei Complementar nº 215/10 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10422) **Referencias Bibliográficas:** AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010.72p. CARVALHO, Fabio C.A; Ivanoff, Gregorico Bittar. *Tecnologias que educam* Ed. Prentice Hall Brasil. COLL, Cesar. *Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação*. Porto Alegre, Artmed – 2010. DELORS, Jacques et al. *Educação: Um Tesouro a Descobrir*. GUENTHER, Z.C. *Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão*. Petrópolis, Vozes, 2000. HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre, Mediação, 2001. IMBERNÓN, Francisco - *Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza*. 3ª Edição – São Paulo, Cortez. 2002. LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17ª Edição – São Paulo, Cortez. 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Summus, 2015.
MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica.* 6ª Edição. Campinas: Papirus, 2000.
MORAN, J.M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. Campinas, Papirus.
PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
RESOLUÇÃO nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
VASCONCELLOS, Celso dos S.- *Construção do Conhecimento em Sala de aula.* 14ª Edição. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. – 2002
VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon:Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 205 ao 214.
Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação – atualizada.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO 10 (QUESTÕES): os processos históricos, teorias, métodos, linguagens, suas tecnologias e relações com outras áreas do conhecimento. É também um referencial para avaliá-lo quanto aos fundamentos que estruturam o trabalho curricular, bem como a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula.
1) Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico.
2)TRABALHO E SOCIEDADE - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência.
3) CULTURA - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural.
4) IDÉIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação.
5) PODER E VIOLÊNCIA - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios.
6) GLOBALIZAÇÃO - Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de idéias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil.
7) NAÇÃO E NACIONALIDADE - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa.
8) CIDADANIA - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antigüidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais.
9) A construção de noções de temporalidade na história ensinada.
GEOGRAFIA
Referencias Bibliográficas:
I - LIVROS E ARTIGOS

1. AB' SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7. ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
2. CARLOS, Ana Fani Alessandri; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (Orgs.). Geografias de São Paulo: representações e crise da metrópole. Vol 1. São Paulo: Contexto, 2004.
3. CASTELLS, Manuel. A Galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
4. CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.
5. DURAND, Marie-Françoise et. al. Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo. Tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. São Paulo: Saraiva, 2009.
6. HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova desordem mundial. São

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	7. HUERTAS, Daniel Monteiro. Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial. São Paulo: Annablume, 2009. 8. MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003. 9. MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geografia: Pequena história crítica. 12 ed., São Paulo: Hucitec, 1993 10. ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995. 11. SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. ed., São Paulo: Edusp, 2006. 12. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 2. ed., Rio de Janeiro: Record, 2001. 13. SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004. 14. SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 15. THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida de. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2010. 16. TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: IBEP, 2009. 17. TOMINAGA, Lídia Keiko; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosangela (Org). Desastres naturais: conhecer para prevenir. São Paulo: Instituto Geológico,2009. Disponível em: http://www.igeologico.sp.gov.br/downloads/livros/DesastresNaturais.pdf II - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS 1. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. História e geografia, ciências humanas e suas tecnologias: livro do professor – ensino fundamental e médio. Brasília: MEC/INEP, 2002. Disponível em: http: //encceja.inep.gov.br/images/pdfs/historia_geografia_completo.pdf 2. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: ciências humanas e suas tecnologias; geografia. Brasília, MEC/SEB, 2006. 3. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998. Disponível em: \< http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pdf\> 4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: geografia. In: _____. Currículo do Estado de São Paulo: ciências humanas e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012, p. 25-27, 74-113. 27 Disponível em: \ http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/43/Files/CHST.pdf
PTEB II – História	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES):** Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislação; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislação). Lei Complementar nº 215/10 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10422)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Referencias Bibliográficas:
AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998.
BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010.72p.
CARVALHO, Fabio C.A; Ivanoff, Gregorico Bittar. *Tecnologias que educam* Ed. Prentice Hall Brasil.
COLL, Cesar. *Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação*. Porto Alegre, Artmed – 2010.
DELORS, Jacques et al. *Educação: Um Tesouro a Descobrir*.
GUENTHER, Z.C. *Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão*. Petrópolis, Vozes, 2000.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre, Mediação, 2001.
IMBERNÓN, Francisco - *Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza*. 3ª Edição – São Paulo, Cortez. 2002.
LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17ª Edição – São Paulo, Cortez. 2005.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Summus, 2015.
MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica.* 6ª Edição. Campinas: Papirus, 2000.
MORAN, J.M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. Campinas, Papirus.
PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
RESOLUÇÃO nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
VASCONCELLOS, Celso dos S.- *Construção do Conhecimento em Sala de aula.* 14ª Edição. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. – 2002
VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon:Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 205 ao 214.
Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação – atualizada.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008
Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO 10 (QUESTÕES):
HISTÓRIA - os processos históricos, teorias, métodos, linguagens, suas tecnologias e relações com outras áreas do conhecimento. É também um referencial para avaliá-lo quanto aos fundamentos que estruturam o trabalho curricular, bem como a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula.
1) Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico.
2)TRABALHO E SOCIEDADE - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência.
3) CULTURA - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural.
4) IDÉIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação.
5) PODER E VIOLÊNCIA - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios.
6) GLOBALIZAÇÃO - Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	7) NAÇÃO E NACIONALIDADE - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. 8) CIDADANIA - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antigüidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. 9) A construção de noções de temporalidade na história ensinada. **Referencias Bibliográficas:** I - LIVROS E ARTIGOS 1. AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011. 2. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005. 3. BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 4. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2012. 5. CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011. 6. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papirus, 2005. 7. FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001. 8. FUNARI, Pedro Paulo e PIÑON, Ana. A temática indígena na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2011. 9. FUNARI, Pedro Paulo; FILHO, Glaydson José da e MARTINS, Adilton Luís. História Antiga: contribuições brasileiras. São Paulo: AnnaBlume, 2009. 10. HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de Aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010. 11. HOURANI, Albert. Uma história dos povos Árabes. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2005. 12. JUNIOR, Hilário Franco. A idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. 13. MONTEIRO, Ana Maria; GASPARELLO Arlete Medeiros e MAGALHÃES (Orgs.). Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas. Rio de Janeiro: Editora Mauad X, 2009 14. PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina de (Orgs.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009. 15. REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagem a FHC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002. 16. RUSEN, Jorn. O livro didático ideal. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel e MARTINS, Estevão de Rezende. O ensino da História. Curitiba: Editora UFPR, 2011. 28 17. SAID, Edward W. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1996. 18. SILVIA, Janice Theodoro da. Descobrimentos e colonização. São Paulo: Editora Ática, 1998. II - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS 1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf. 2. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. História e geografia, ciências humanas e suas tecnologias: livro do professor – ensino fundamental e médio. Brasília: MEC/INEP, 2002. Disponível em: \. 3. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: ciências humanas e suas tecnologias; história. Brasília, MEC/SEB, 2006, Disponivel em: http: //portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet. pdf\>. 4. BRASIL. Secretaria de Educação Continuada. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais: educação ético-racial. Brasília. MEC/SECAD, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf 5. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: história. In: _____. Currículo do Estado de São Paulo: ciências humanas e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012. p. 25-27, 28-73.
PTEB II - Educação Especial	**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia, incluindo o novo acordo ortográfico que entra em vigência em 01/01/2016. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES):** Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislação; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao). Lei Complementar nº 215/10 e suas alterações (disponível em: http://consulta.siscam.com.br/camaraholambra/arquivo?Id=10422) **Referencias Bibliográficas:** AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010.72p. CARVALHO, Fabio C.A; Ivanoff, Gregorico Bittar. *Tecnologias que educam* Ed. Prentice Hall Brasil. COLL, Cesar. *Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação*. Porto Alegre, Artmed – 2010. DELORS, Jacques et al. *Educação: Um Tesouro a Descobrir*. GUENTHER, Z.C. *Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão*. Petrópolis, Vozes, 2000. HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre, Mediação, 2001. IMBERNÓN, Francisco - *Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza*. 3ª Edição – São Paulo, Cortez. 2002. LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17ª Edição – São Paulo, Cortez. 2005. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Summus, 2015. MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica.* 6ª Edição. Campinas: Papirus, 2000. MORAN, J.M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. Campinas, Papirus. PIAGET, Jean William Fritz. *A Equilibração das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. PIAGET, Jean W. F. *A Linguagem e o Pensamento da Criança*. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 RESOLUÇÃO nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. VASCONCELLOS, Celso dos S.- *Construção do Conhecimento em Sala de aula.* 14ª Edição. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. – 2002 VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon:Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 205 ao 214. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação – atualizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica. Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO 10 (QUESTÕES):** Livros e Artigos Específicos para Educação Especial **Deficiências / Inclusão - Geral** 1. BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008. 2. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. 3. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é ? por quê? como fazer? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006. 4. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996. 5. MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003. 6. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2007. 7. STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999. **Deficiência Auditiva** 8. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 171-192. 9. GOES, M. C. R. de. Linguagem, Surdez e Educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 1999. 10. GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sóciointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997. 11. SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. Deficiência Física 12. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 215-233. 13. FERLAND, Francine. Modelo lúdico: o brincar, a criança com deficiência física e a terapia ocupacional. 3. ed. São Paulo: Roca, 2006. 14. FINNIE, Nancie R. O Manuseio em casa da Criança com Paralisia Cerebral. 3. ed. Barueri: Manole, 2000. 15. GERALIS, Elaine. Crianças com paralisia cerebral: guia para pais e educadores. Porto Alegre: Armed, 2007. 16. MARTÍN, Miguel Cardona et al. Incapacidade motora: orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Artmed, 2003. 17. REILY, Lucia. Escola inclusiva: linguagem e mediação. 2. ed. Campinas: Papirus, 2006. cap. 1, 3-5. 18. TEIXEIRA, Erika et al. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. São Paulo: Roca, 2003. cap. 12, 17. **Deficiência Mental** 19. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 193-214. 20. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Disponível em: Acesso em: 25 out. 2010. 21. SMITH, Deborah Deutsch. Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 169-194. Deficiência Visual 22. AMORIN, Célia Maria Araújo de; ALVES, Maria Glicélia. A criança cega vai à escola: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008. 23. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 151-170. 24. LIMA, Eliana Cunha; NASSIF, Maria Christina Martins; FELLIPE, Maria Cristina Godoy Cryuz. Convivendo com a baixa visão: da criança à pessoa idosa. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008. **Publicações Institucionais para Educação Especial** **Deficiências / Inclusão - Geral** 1. ONU. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. 2006. Ratificada pelo Brasil, através do Decreto Legislativo de 11/06/2008 – Preâmbulo, Art. 1º ao 5º, 7º ao 8º e 24. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010. 2. ONU. Declaração de Salamanca. 1994. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010. 3. BRASIL. MEC/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares; estratégias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEF, 1998. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.
4. BRASIL. MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.

Deficiência Auditiva

5. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: .Acesso em: 25 out. 2010.
6. BRASIL. MEC/SEESP. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.
7. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Leitura, escrita e surdez. Organização de Maria Cristina da Cunha Pereira. 2. ed. São Paulo: FDE, 2009. Disponível em: .Acesso em: 25 out. 2010.

Deficiência Física

8. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: .Acesso em: 25 out. 2010.
9. BRASIL. MEC/SEESP. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília: MEC/SEESP, 2002. Fascículo 1. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.
10. BRASIL. MEC/SEESP. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos para comunicação alternativa. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.
11. BRASIL. MEC/SEESP. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física/neuromotora. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.

Deficiência Mental

12. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: .Acesso em: 25 out. 2010.
13. BRASIL. MEC/SEESP. Educação Inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. Brasília:
MEC/SEESP, 2006. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.

Deficiência Visual

14. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: .Acesso em: 25 out. 2010.
15. BRASIL. MEC/SEESP. A construção do conceito de número e o pré-soroban. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.
16. BRASIL. MEC/SEESP. Grafia Braille para a Língua Portuguesa .Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.
17. BRASIL. MEC/SEESP. Orientação e Mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.

Legislação para Educação Especial

Federal

1. LEI N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Art. 4º, Inc. III, Art. 58, Par 1º a 3º, Art. 59, Art. 60. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.

Estadual

2. DELIBERAÇÃO CEE N.º 68/2007. Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.
3. RESOLUÇÃO SE N.º 11/2008, de 31 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.
4. RESOLUÇÃO SE N.º 31/2008, de 24 de março de 2008. Altera dispositivo da Resolução nº 11, de 31 de janeiro 2008. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília. MEC/SEF/SEESP, 1999. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes nacionais para a educação 73 especial na educação básica. Brasília MEC/SEESP, 2001. JANNUZZI, G.M. A história do deficiente no Brasil: dos primórdios ao século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. MAZZOTTA, M.J.S. (1996). Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez. BAPTISTA, C.R., CAIADO, K. R. M., JESUS, D.M. Educação Especial: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008. BAPTISTA, C.R., JESUS, D.M. (org.) Avanços em Políticas de Inclusão: o contexto da Educação Especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2009. MENDES, E.G.; ALMEIDA, M.A.(Org.) Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara, SP: Junqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	& Marin, 2010. LEGISLAÇÃO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL (A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESTÁ DISPONÍVEL EM http://portal.mec.gov.br) e inclui: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases 9.394 de 1996 e Estatuto da Criança e do Adolescente. CONAE - Conferência Nacional de Educação-Documento final - Tópicos da Educação Especial. Disponível em:http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documetos/documento_final_sl.pdf Lei Municipal 1.402/1975 alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Lei Complementar Municipal nº 07/2009 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal BRASIL. Plano Nacional de Educação de 2011 a 2020 – Educação Especial BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2 de 24 de fevereiro de 2001 BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 17 de 03 de julho de 2001 BRASIL. Portaria nº 319 de 26 de fevereiro de 1999 BRASIL. Decreto Nº 6571 de 17 de setembro de 2008 BRASIL. Decreto 6949 de 25 de agosto de 2009 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de contrato n º 006/2018
Aviso de inexigibilidade de licitação nº001/2018

Naiara Regitano Hendrikx, presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, acolhendo parecer exarado no processo n° 031/2018, reconhece ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgaos Públicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n° 01.484.706/0001-39, referente assinatura para aquisição de informativos técnicos em diversas áreas de informação de interesse da administração pública, na importância mensal de R$ 676,88 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$ 8.122,56 (oito mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2018, com fundamento nos inciso II, do Art. 25, da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Estância Turística de Holambra, em 28 de fevereiro de 2018.

_____

Vereadora Naiara Regitano Hendrikx

Presidente